

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Requisição: 5756-23**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **16 de março de 2023 a 17 de março de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Dispensa de Seleção de Fornecedores – Assistente de Articulação**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<b>Contratação de serviços como assistente de articulação, para o programa: THEATRO NOS BAIROS - MUNICIPAL CIRCULA.</b>

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano  
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO

## Processos em Andamento



facebook



twitter



email

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação de Serviço / 5698 / Locação de Equipamentos de Som**

Aguardamos propostas até o dia 07/03/2023

### **Contratação de Serviço / 5757 / Assistente de Articulação II**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Assistente de Articulação II

### **Contratação de Serviço / 5756 / Assistente de Articulação**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Assistente de Articulação

### **Contratação de Serviço / 5763 / Apresentação**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Apresentação

### **Contratação de Serviço / 5749 / Fornecimento e Instalação de Persiana**

Aguardamos propostas até o dia 22/03/2023

### **Ato Convocatório 063 / Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento E Instalação De Portas Corta Fogo E Porta De Vidro Para O Teatro Municipal De São Paulo**

#### **Anexos – Ato Convocatório 063**

Aguardamos propostas até o dia 27/03/2023

Esclarecimentos até o dia 24/03/2023

### **Ato Convocatório 062 / Contratação De Empresa Especializada Para Serviços De Adequação De Elétrica, Iluminação E Quadros De Força Para O Teatro Municipal De São Paulo**

#### **Anexos – Ato Convocatório 062**

Aguardamos propostas até o dia 27/03/2023

Esclarecimentos até o dia 24/03/2023

### **Aquisição de Produto / 5534 / Materiais para Documentação**

Aguardamos propostas até o dia 17/03/2023

### **Aquisição de Produto / 5746 / Piso, Carpete, Plástico Bolha e Fitas**

Aguardamos propostas até o dia 16/03/2023

### **Prorrogação – Contratação de Serviços / 5652 / Manutenção de Caixilhos e Janelas**

#### **ANEXO I**



Visita Educativa



Manual do Espectador



Assista no YouTube Municipal Online



Espaço do Assinante



Assine nossa newsletter

**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**RC 5756 – DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES - ASSISTENTE DE ARTICULAÇÃO**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	ANDREZA APARECIDA DE ALMEIDA SOUZA 26785497809	R\$ 42.000,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Carla Lopes

**Descrição:** Contratação de serviços como assistente de articulação, para o programa: THEATRO NOS BAIRROS - MUNICIPAL CIRCULA.

**Período de Divulgação:** 16/03/2023 a 17/03/2023.

**Necessidade Institucional:**

Solicitamos a autorização para contratação de Andreza Aparecida de Almeida Souza, para elaboração de mapeamento territorial, de controle de informações ligadas à articulação de parcerias, com a finalidade de contribuir à implementação do Projeto Municipal Circula 2023, no interior do Programa de Articulação e Extensão do Complexo Theatro Municipal de São Paulo. Descrição da demanda institucional. Realização de atividades de mapeamento das parcerias para formação de público em cada território e possíveis locais para as apresentações dos corpos artísticos e outras atividades; elaboração de relatórios e planilhas ligados Supervisão de Articulação e Extensão e à Gerência de Formação, Acervo e Memória, que se façam necessárias; organizar instrumentos para acompanhamento e controle do processo da vinda de públicos dos territórios articulados pela Supervisão ao Theatro Municipal em datas específicas.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

Está fundamentado no Artigo 5 do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo.

Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos:

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

IX - quando houver inequívoca inviabilidade de competição;

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA